



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 - CENTRO - TEL.: (38) 3754-5252 - FAX: (38) 3754-5151

CEP: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 3.576/2023

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, e suas alterações, conforme requerimento nº 325/2023, datado de 07 de março de 2023, a servidora efetiva **Sra. LUCIANA MARIA DA ROCHA DUARTE**, Auxiliar de Secretaria, A12, Nível I, Masp. 2022-7, inscrita no CPF sob o nº 694.836.806-97, Pasep nº 1.704.816.268-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a **partir de 01 de abril de 2023**.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de março de 2023.

  
Joana Darc Silveira Macedo  
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

  
Adair Divino da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL